

c) Assinaturas de linha mensais para 44 viagens:

Quilómetros	Preços
Até 2 .....	17,70 €
3 e 4 .....	21,60 €
5 e 6 .....	29,50 €
7 e 8 .....	35,40 €
9 e 10 .....	45,90 €
11 e 12 .....	50,40 €
13 e 14 .....	57,60 €
15 e 16 .....	60,30 €
17 e 18 .....	69,40 €
19 e 20 .....	75,90 €
21 a 24 .....	83,10 €
25 a 28 .....	93,00 €
29 a 32 .....	104,70 €
33 a 36 .....	115,20 €
37 a 40 .....	124,20 €
41 a 44 .....	132,10 €
45 a 48 .....	138,60 €
49 .....	145,00 €

Os preços máximos dos grupos de bilhetes pré-comprados, quando vendidos em número diferente de 10 unidades, tomarão por base o valor unitário que resulta do estabelecido para 10 viagens e poderão ser arredondados para múltiplos de 5 cêntimos.

2 — Os preços decorrentes da execução do presente despacho podem ser aplicados pelas empresas a partir de 1 de fevereiro de 2012.

23 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205676905

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

### Despacho n.º 1756/2012

Considerando o disposto no artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e o processo reorganizativo do Ministério, em curso, determino a cessação de funções do licenciado Orlando José Manuel de Castro e Borges no cargo de presidente do Instituto da Água, I. P., com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

27 de janeiro de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

205672377

Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P.

### Despacho (extrato) n.º 1757/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de março, torno pública a conclusão, com sucesso, do período experimental, na categoria/carreira de assistente técnico, de Paula Maria Martins da Silva, com a classificação final de 16,47 valores e de Florbela Martins da Silva, com a classificação final de 16,33 valores.

30 de janeiro de 2012. — A Presidente, *Maria Valentina Filipe Coelho Calixto*.

205676379

### Despacho (extrato) n.º 1758/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro,

em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de março, torno pública a conclusão, com sucesso, do período experimental, na categoria/carreira de técnico superior, de Luís Miguel Guerra de Oliveira Santos, com a classificação final de 17,60 valores, de Maria Cristina Martins Domingos, com a classificação final de 16,33 valores, de Maria Filomena Gonçalves Moreira Vigário, com a classificação de 16,33 valores e de Eliane de Sousa Viegas, com a classificação de 16,33 valores.

30 de janeiro de 2012. — A Presidente, *Maria Valentina Filipe Coelho Calixto*.

205676249

## Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

### Aviso n.º 1829/2012

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Maria Cristina do Nascimento Ferreira Lapas de Gusmão, técnica superior do mapa de pessoal da DGOTDU, com a posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª e o nível remuneratório entre o 31.º e 35.º, será posicionada na 7.ª posição remuneratória e nível remuneratório 35.º, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de janeiro de 2010.

20 de janeiro de 2011. — A Subdiretora-Geral, *Maria João Botelho*.

205678525

### Aviso n.º 1830/2012

Por meu despacho de 30 de dezembro de 2011, torna-se público que as licenciadas Rita Susana Tavares Farropas e Marta Andreia Costa Rodrigues de Ornelas Afonso, técnicas superiores do mapa de pessoal da DGOTDU ficam posicionadas entre a 3.ª e 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre 19.º e 23.º, com efeitos a 30 de junho de 2008 em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de abril.

9 de janeiro de 2012. — A Subdiretora-Geral, *Maria João Botelho*.

205678947

### Despacho n.º 1759/2012

Por despacho do Diretor-Geral de 29 de julho de 2011 e nos termos dos n.ºs 2 a 6 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro e do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, foi designada, com efeitos a 1 de julho de 2011 para o exercício de funções de secretariado, Fernanda Maria Pombo Teixeira Sobral, assistente técnica do mapa de pessoal desta Direção-Geral.

3 de outubro de 2011. — A Subdiretora-Geral, *Maria João Botelho*.

205678647

## Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

### Aviso n.º 1831/2012

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que do procedimento concursal, em epígrafe, aberto pelo Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP., publicado no *Diário da República*, n.º 160, 2.ª série, de 22 de agosto de 2011 (Aviso n.º 16279/2011) na BEP de 22 de agosto de 2011 (código de oferta n.º OE201108/0437) e na página eletrónica do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

- 1.º - Maria Teresa Marques Dantas — 16,20 valores
- 2.º - Filipe Miguel Paulo Mendes — 11,66 valores

Faz-se ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho de 24/01/2012 do Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Mais se faz público que a Lista de Classificação Final se encontra disponível para consulta na página eletrónica deste organismo ([www.icnb](http://www.icnb)).